



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIBE
Praça Dr. Castro Azevedo, 48 - Centro - Fone: (082) 273-1098 - CEP 57230-000 - Coruripe - AL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 802, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1999

Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2000 do Município de Coruripe e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIBE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2000 no valor de R\$ 20.017.781,00 (vinte milhões, dezessete mil, setecentos e oitenta e um reais), assim distribuídos por esfera:

Esfera Fiscal - R\$ 13.940.400,00 (Treze milhões, novecentos e quarenta mil e quatrocentos reais);

Esfera da Seguridade Social - R\$ 6.077.381,00 (Seis milhões, setenta e sete mil, trezentos e oitenta e um reais).

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, conforme especificação constante do Anexo 2 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

1 - RECEITAS CORRENTES	R\$ 17.776.241,00
1.1 - Receita Tributária	R\$ 660.000,00
1.3 - Receita Patrimonial	R\$ 19.000,00
1.6 - Receita de Serviços	R\$ 10.000,00
1.7 - Transferências Correntes	R\$ 16.872.241,00
1.9 - Outras Receitas Correntes	R\$ 215.000,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 2.241.540,00
2.4 - Transferências de Capital	R\$ 2.241.540,00
TOTAL DA RECEITA	R\$ 20.017.781,00

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo as categorias econômicas, de acordo com a Portaria nº 35, de 1º de agosto de 1989, do ex-Secretário de Orçamento e Finanças da Secretaria de Planejamento e Coordenação da Presidência da República:

319001 - Aposentadorias	R\$ 90.000,00
319003 - Pensões	R\$ 100.000,00
319004 - Contratação p/Tempo Determinado/Pes.Civil	R\$ 50.000,00
319009 - Salário-Família - Regime Estatutário	R\$ 7.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 5.243.800,00
319013 - Obrigações Patronais	R\$ 903.000,00
319014 - Diárias - Pessoal Civil	R\$ 79.000,00
319091 - Sentenças Judiciais	R\$ 70.000,00
319192 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 250.000,00
319094 - Indenizações Trabalhistas	R\$ 15.000,00

[Handwritten signatures]





ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIFE

Praça Dr. Castro Azevedo, 48 - Centro - Fone: (082) 273-1098 - CEP 57230-000 - Coruripe - AL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

329021 - Juros sobre a Dívida por Contrato	R\$	5.000,00
329025 - Enc.S/Oper. de Créd.P/Antec. de Receita	R\$	5.000,00
345043 - Subvenções Sociais	R\$	45.000,00
349018 - Auxílio Financ. a Estudante	R\$	25.000,00
349030 - Material de Consumo	R\$	2.987.181,00
349032 - Material de Distribuição Gratuita	R\$	775.000,00
349033 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	74.000,00
349035 - Serviços de Consultoria	R\$	142.000,00
349036 - Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Física	R\$	2.254.000,00
349038 - Arrendamento Mercantil	R\$	3.000,00
349039 - Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	3.319.000,00
349041 - Contribuições	R\$	119.400,00
349042 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	105.000,00
349048 - Outros Aux.Financ. a Pessoas Físicas	R\$	165.000,00
349092 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	95.000,00
349093 - Indenizações e Restituições	R\$	33.000,00
459041 - Contribuições	R\$	20.400,00
459051 - Obras e Instalações	R\$	2.800.000,00
459052 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	180.000,00
459092 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	3.000,00
469052 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00
469061 - Aquisição de Imóveis	R\$	10.000,00
479071 - Principal da Dívida por Contrato	R\$	40.000,00
		=====
SUBTOTAL	R\$	20.017.781,00
Reserva de Contigência	R\$	0,00
		=====
TOTAL DA DESPESA	R\$	20.017.781,00

Art. 4º - Durante a Execução Orçamentária fica o Poder Executivo autorizado a:


I - Realizar Operações de Crédito, inclusive por antecipação da Receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado;

II - Abrir Créditos Suplementares, nos termos do Artigo 7º da Lei 4.320/64, até o limite de 50% (cinquenta por cento) da Despesa fixada.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIFE, em 21 de Dezembro de 1999.


Joaquim Beltrão Siqueira
Prefeito

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, na mesma data.

Em, 21 de Dezembro de 1999.


José Carlos da Costa Gama
Secretário Mun. de Administração

